DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Segunda-feira, 09 de março de 2026 **Ano X | Edição nº 1682A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

C O M U N I C A D O
EDITAL Nº 094/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO COM CHIP, DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUATÁ.

Comunicamos a todos os servidores, através dos Secretários Municipais, que se encontra aberto do dia **09/03/2026 a 11/03/2026,** o período para escolha das empresas credenciadas do Processo acima citado, conforme link de acesso disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatá, ou seja, www.quata.sp.gov.br

Este formulário foi desenvolvido com o objetivo de permitir que os servidores da Prefeitura Municipal selecionem as propostas relativas ao cartão de alimentação, facilitando assim a escolha da proposta que melhor atenda às suas necessidades.

Clique no nome da empresa para verificar a proposta. As empresas que não tem link, não apresentaram proposta.

Empresa 1: Alelo
Empresa 2: Sodexo
Empresa 3: Verocard
Empresa 4: Ticket
Empresa 5: Trivale
Empresa 6: Mega Vale

Recomenda-se uma leitura atenta das propostas apresentadas para a votação, e a mesma será finalizada no dia 11 de março de 2026.

ATENÇÃO:

TODOS OS FUNCIONÁRIOS DEVEM ESCOLHER UM CARTÃO, mesmo que desejem permanecer com o mesmo cartão atualmente utilizado. Caso a escolha não seja realizada, o colaborador será automaticamente vinculado ao cartão que receber o maior número de votos/escolha.

Solicita-se que o formulário seja preenchido apenas uma vez. Em caso de múltiplas respostas associadas ao mesmo CPF ou nome, somente a primeira resposta será considerada válida.

Quatá-SP, em 09 de março de 2026.
Marcio Bidóia
Prefeito Municipal

.....